

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/08/2019 | Edição: 165 | Seção: 3 | Página: 53

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EDITAL Nº 10, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE ENSINO no exercício da DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, torna público o período de inscrições para Processo Seletivo Simplificado para o Campus São Raimundo Nonato, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto - Área de Informática, para atender às necessidades acadêmicas e pedagógicas da instituição, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/93 (DOU de 10/12/93) e alterações introduzidas pelas Leis nº 9.849/1999, 11.748/2008, 12.425/2011, 12.772/2012 e demais alterações.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.A seleção de que trata este Edital destina-se ao preenchimento de vaga, conforme especificação abaixo:

Área/ Eixo	Cursos/ Disciplinas	Vagas	Regime de Trabalho	Habilitação Exigida
Informática	Cursos nos níveis básico, técnico e tecnológicos da	1 (uma)	40 horas semanais	Graduação em Ciência da Computação, Informática, Análise de Sistemas, Engenharia da
	área de Informática e disciplinas da			Computação, Sistemas de Informação, Análise e
	área de Informática nos demais cursos ofertados pela instituição.			Desenvolvimento de Sistemas ou Rede de Computadores, com ou sem pós- graduação (especialização, mestrado ou
				doutorado), devidamente registrado, fornecido por
				instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

1.2.A seleção realizar-se-á em 3 (três) etapas:

1.2.1.Homologação das Inscrições (Eliminatória)

1.2.2.Prova de Desempenho Didático (Eliminatória e Classificatória);

1.2.3.Prova de Títulos (Eliminatória e Classificatória).

2.DAS INSCRIÇÕES

-Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O edital estará disponível no endereço eletrônico <http://libra.ifpi.edu.br>

-Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, sendo permitida somente uma inscrição por CPF.

- inscrições serão realizadas exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico <http://libra.ifpi.edu.br>, na aba "concursos e seletivos", no período de 28/08/2019 a 08/09/2019, mediante o preenchimento do Formulário eletrônico de Inscrição. Para tal, o candidato deverá ter em mãos o Cadastro de Pessoa Física (CPF) e RG e/ou outro documento de identidade admitido pela legislação vigente.

-O pagamento da taxa de inscrição será feito, exclusivamente, por meio de Boleto Bancário (GRU Cobrança), disponível apenas no site do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br) constando:

- Código UG: 158146;
- Código Gestão: 26431;
- Código de Recolhimento: 28883-7 (Taxa de inscrição em concurso público);
- Número de Referência: 15835726431;
- Competência: mês e ano do depósito;
- CPF;
- Nome completo do candidato;
- Valor principal: R\$ 60,00 (sessenta reais);
- Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais).

-A GRU deverá ser recolhida somente nas agências do Banco do Brasil. O pagamento do boleto poderá ser realizado até o último dia de inscrição, dia 08 de setembro de 2019, obedecendo ao horário do sistema bancário.

-Após efetuar o pagamento da inscrição através da GRU Simples, o candidato deverá enviar o comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) para o e-mail: seletivosifpi.casrn@ifpi.edu.br

-Não serão fornecidas por telefone, correio eletrônico ou fax, informações a respeito da data, do local e do horário das etapas de seleção. Todas essas informações serão divulgadas na página do endereço eletrônico do certame <http://libra.ifpi.edu.br>.

3.DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

-O sorteio do tema da prova de desempenho didático será realizado nos dias 17 e 18/09/2019, nos horários de 08:00h às 12:00h e das 14:00 às 17:00h no IFPI - Campus São Raimundo Nonato, localizado na BR 020, S/N, Bairro Primavera, São Raimundo Nonato-PI, CEP: 64770-000, no Gabinete da Diretoria-Geral, de acordo com o cronograma do sorteio que será divulgado em 13/09/2019, no sítio do IFPI (<http://libra.ifpi.edu.br/>).

-O candidato que não comparecer ao sorteio do tema até o horário determinado para sorteio do candidato seguinte será eliminado sumariamente do processo seletivo.

-A realização da Prova de Desempenho Didático acontecerá, de modo impreterível e improrrogável, 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema.

-A prova de desempenho didático será realizada na cidade de São Raimundo Nonato-PI, na sede do Campus São Raimundo Nonato, localizada na BR 020 - S/N - Bairro Primavera - São Raimundo Nonato-PI - CEP: 64770-000, sala nº 15, que terá início às 08:00h do dia 18/09/2019 e obedecerá rigorosamente a ordem de sorteios dos temas.

-O resultado da prova de desempenho didático e da classificação será divulgado no portal do Instituto Federal do Piauí: <<http://libra.ifpi.edu.br/>>, nas datas previstas no cronograma do ANEXO.

O uso de recursos didáticos é de inteira responsabilidade do candidato, uma vez que o IFPI não os disponibilizará para essa etapa do certame.

4.DA PROVA DE TÍTULOS

-Os títulos apresentados serão considerados uma única vez, mesmo que o candidato tenha formação múltipla.

-O diploma de Graduação do candidato, requisito indispensável para ingresso no cargo, não contará ponto para efeito de análise do currículo, todavia deverá ser entregue uma cópia, acompanhado dos demais documentos que compõem a prova de títulos, à comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

5. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

-Para obtenção da classificação final dos candidatos aprovados utilizar-se-á a média aritmética da prova de desempenho didático e da prova de títulos.

-Em caso de empate dar-se-á preferência, para efeito de desempate, ao candidato que:

a) Possuir idade superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do idoso).

b) Obter maior número de pontos na prova de desempenho didático.

c) Possuir maior número de pontos na prova de títulos.

d) Possuir maior tempo de experiência profissional.

e) Possuir mais idade (dia, mês e ano).

-O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, com a relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, será homologado pelo Diretor-Geral do Campus São Raimundo Nonato do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, e será publicado no Diário Oficial da União, bem como divulgado no endereço eletrônico <<http://libra.ifpi.edu.br/>>, e nos quadros de avisos do Campus São Raimundo Nonato-PI.

6-DA VALIDADE

6.1.O Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período mediante ato próprio da autoridade competente.

6.2.O candidato aprovado neste edital será chamado para o Campus São Raimundo Nonato, a qualquer tempo, após a homologação do resultado final e observada a legislação que rege a matéria. A lista de classificados poderá ser utilizada, dentro do prazo de validade do certame, inclusive para outros Campi do IFPI, desde que autorizado pelo agente público competente, e no interesse da administração.

7.DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

7.1.Os candidatos classificados serão contratados por locação de serviço, como Professor Substituto, considerando-se a classificação obtida e o número de vagas.

7.2.Os candidatos classificados serão contratados pelo período de até 01 (um) ano, sendo permitida a prorrogação, desde que não se exceda o prazo total de 02 (dois) anos. (Art. 4º da Lei nº 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, publicada no DOU de 15 subsequente e §1º).

8.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1.Os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, após o resultado do respectivo Processo Seletivo Simplificado, para a retirada de sua documentação, sendo que, após esse prazo, o IFPI não se responsabilizará pela guarda dos mesmos.

8.2.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para nomeado pela Portaria IFPI/SRN nº 2.672, de 09 de agosto de 2019.

EPTÁCIO NECO DA SILVA

ANEXO

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DE INFORMÁTICA

ETAPAS/ATIVIDADES	DATA DA REALIZAÇÃO
Publicação do Edital no Diário Oficial da União (DOU)	27/08/2019
Realização das Inscrições pela internet	28/08 a 08/09/2019
Homologação das Inscrições e divulgação dos horários do Sorteio dos Temas da Prova de Desempenho Didático	13/09/2019
Sorteio dos temas da Prova de Desempenho Didático e Entrega do Títulos	17 e 18/09/2019
Realização da Prova de Desempenho Didático	18 e 19/09/2019
Resultado da Prova de desempenho Didático e da Prova de títulos	23/09/2019
Recursos contra o resultado da prova de Títulos	24/09/2019

Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da prova de títulos e publicação do Resultado Final	26/09/2019
Homologação do Resultado Final e Publicação no Diário Oficial da União	30/09/2019

OBS: Este cronograma poderá sofrer alterações em razão do número de inscritos. Qualquer alteração no cronograma será divulgada no endereço eletrônico <http://libra.ifpi.edu.br/>

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.